

Nota Informativa

Concurso para acesso ao apoio financeiro a conceder em 2015/2016, no âmbito do Contrato de Associação

1. Todos os EEPC, no âmbito da candidatura para a celebração de Contratos de Associação, a decorrer, só terão acesso à criação da candidatura, através do utilizador com o cargo de **“Representante da Entidade Titular” que assina o contrato**, o qual deverá ser identificado no menu **“trabalhadores”**, aquando do **“Gerir Entidades”**, conforme o mencionado na **página 11 do Manual do Utilizador**.
2. Os EEPC só poderão realizar um único registo de entidade e, só terão acesso à criação da candidatura, após a DGAE efetuar a validação da “Finalidade EEPC”.
3. Alerta-se para a importância da leitura do **Manual do Utilizador** publicitado nesta página.

18 de junho de 2015

A Subdiretora-Geral da Administração Escolar

Suzana Simões Maximiano